

ATO Nº 30/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 31 do Regimento Interno, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista deliberação desta Corte em sessão de 22 de novembro de 2011, Resolução nº 414/11 (Processo TRT 7ª nº 11.608/2011),

R E S O L V E

nomear, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 303, de 24.11.2009, publicada no DEJT de 27.11.2009, prorrogado mediante Resolução nº 365/2011, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional:

FABIANA ALEIXO STELZER, classificada em 3º lugar na lista de classificação geral, com lotação na Vara do Trabalho de Quixadá, na vaga decorrente da aposentadoria de Jeovah Junior Cordeiro Maciel, e em virtude do não comparecimento dentro do prazo regulamentar para posse de Bárbara Eligia de Alencar e Silva.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2012

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal